

EDITAL PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL DOS ANOS INICIAIS DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

A Direção da Escola Estadual E.E. Professora Alice Maria da Silva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições para o posto de trabalho na função de **Coordenador de Gestão Pedagógica Geral dos Anos Iniciais**, de acordo com a **Resolução SEDUC 53, de 29/06/2022**, que dispõe sobre a Função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser portador de diploma de licenciatura plena ou certificado de especialização em Gestão Escolar, mestrado ou doutorado na área de Educação.
2. Ser efetivo ou ocupante de função-atividade abrangido pelo §2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010, de 01/06/2007, e LC 1093/09. A experiência docente, de que trata o inciso anterior, deve incluir preferencialmente docência nas séries/anos de segmento/nível de ensino da Educação Básica correspondente ao posto de trabalho pretendido.
3. Ter realizado o Credenciamento no Programa de Ensino Integral, para função pretendida, ano letivo de 2025.

II – PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO:

O candidato deve apresentar:

1. Conhecimento das Diretrizes da Política Educacional da Secretaria Estadual de Educação.
2. Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para trabalho coletivo.
3. Flexibilidade às inovações pedagógicas.
4. Domínio de conhecimentos tecnológicos básicos.
5. Competência para organizar e selecionar materiais adequados a diferentes situações de ensino e aprendizagem.
6. Conhecimento dos referenciais teóricos recentes relativos aos processos de ensino e aprendizagem.
7. Capacidade de divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso de recursos tecnológicos.

III – DAS ATRIBUIÇÕES:

O Coordenador de Gestão Pedagógica deve:

1. Planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensino e aprendizagem, bem como o desempenho de professores e estudantes.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CARAPICUÍBA
E. E. PROF. ALICE MARIA DA SILVA FEREEIRA

Rua: Angelina nº 252, Jardim Ângela Maria CEP: 06386-030, Carapicuíba – São Paulo.
Telefones: 41877274 / 41887472 – CNPJ: 96.501.341/0001-10
e-mail: e919093a@educacao.sp.gov.br

2. Orientar o trabalho dos docentes em reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo.
3. Utilizar materiais didáticos e recursos tecnológicos disponibilizados pela Secretaria da Educação.
4. Analisar indicadores de desempenho e frequência para melhorar a aprendizagem e a continuidade dos estudos.
5. Coordenar atividades de organização, planejamento e avaliação dos estudos de reforço e recuperação.
6. Implementar intervenções pedagógicas junto à equipe gestora e aos docentes.
7. Coordenar a elaboração e execução do Programa de Ação, em parceria com os gestores e professores.
8. Promover um ambiente de colaboração e práticas gestoras que assegurem participação proativa e decisões democráticas.

IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. Análise do currículo acadêmico e experiência profissional, priorizando experiência em coordenação pedagógica ou educação inclusiva.
2. Valoração de certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação.
3. Análise do Plano de Ação apresentado pelo candidato.
4. Compatibilidade do perfil e qualificação profissional do candidato com as atribuições do posto de trabalho.

V – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Os interessados devem entregar a Proposta de Trabalho do dia 17/01/2025 a 22/01/2025, via e-mail, e919093a@educacao.sp.gov.br contendo:

- a) Cópia do CPF e RG, Comprovante de Inscrição para atribuição de Classes e Aulas 2025, telefone para contato.
- b) Ações voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico fundamentado nos princípios do Currículo Paulista.
- c) Currículo atualizado com a participação em cursos de formação continuada.
- d) Relato de experiência profissional na área educacional.
- e) Ações voltadas para melhoria da aprendizagem;
- f) Ações voltadas para o uso das plataformas digitais e alavancagem dos resultados educacionais.
- g) Ações voltadas para o desenvolvimento do Programa de Ensino Integral.

VI – ENTREVISTAS E AVALIAÇÃO:

1. As entrevistas serão realizadas no dia **27/01/2025**, a partir das 10 horas , conforme agendamento.
2. A avaliação será baseada no desempenho durante a entrevista e na qualidade da Proposta de Trabalho apresentada.

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2025.